



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 508/2015		23-06-2015

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 396/X - PERMUTAS - SISMO DE 1998 NA ILHA DO FAIAL

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

Na sequência da crise sísmica de 1998, procedeu o Executivo Regional à criação de um Programa de Apoio às Famílias Sinistradas, plasmado no Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de setembro e respetiva regulamentação pela Resolução n.º 230-A/1998, de 19 de novembro.

Nesse âmbito houve que acorrer, num primeiro momento, às questões de assistência e apoio aos sinistrados, garantindo-se a sua segurança, num segundo momento à questão do lançamento de empreitadas de construção e reabilitação de habitações e, posteriormente tratar do processo administrativo de licenciamento e de regularização da propriedade. Recordar-se que só na ilha do Faial foram constituídos mais de 3 milhares de processos. Assim e quanto ao solicitado:

- 1- Existem 43 processos de regularização da situação habitacional pendentes.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

- 2- A justificação da pendência dos processos referidos pode ser sintetizada da seguinte forma:
- a) Falta de entrega de documentos dos particulares necessários à realização de instrumentos notariais;
 - b) Registos de terrenos incompletos,
 - c) Divergências de áreas entre o licenciamento da habitação e o levantamento de áreas efetuado pelo serviço de finanças;
 - d) Processos de partilha em curso;
 - e) Dificuldades de conclusão do processo de aquisição da titularidade de terreno por se desconhecer os restantes proprietários. Aguarda-se o decurso do tempo necessário para a realização de uma escritura de justificação, invocando a posse do terreno;
 - f) Ausência de um ou mais titulares das habitações sinistradas e de procuração dos mesmos para os atos notariais;
 - g) Falta de apresentação de comprovativos de liquidação/isenção IMT e IS, por parte dos particulares.
- 3- Tratou-se de um processo moroso e complexo, que envolveu vários milhares de famílias e de imóveis, sendo que, em muitos casos, pela urgência das situações, houve que empreender a edificação das habitações sem os respetivos processos de loteamento estarem licenciados (muitos casos sem a emissão de alvarás de loteamento, registo e licenciamento), ainda que em articulação com a Câmara Municipal.

Este lapso de tempo levou a que, pela ordem natural das coisas, houvesse a alteração da constituição dos titulares dos processos (falecimentos dos proprietários, divórcios, etc.), cuja resolução nem sempre teve a celeridade necessária para a sua conclusão, conforme justificações apresentadas, e que ainda arrastam o processo.

Face ao exposto, em particular à existência de variáveis fora do controlo da Região, designadamente as dinâmicas familiares entretanto ocorridas e os procedimentos que têm que ser desencadeados pelos particulares, não é possível prever a data de conclusão destes processos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Importa, contudo, salientar que não existem quaisquer situações de sinistrados sem habitação, e que o Governo Regional tudo tem feito para a resolução das situações apresentadas com a maior brevidade possível, incluindo os processos pendentes por motivos imputáveis aos proprietários, disponibilizando os contributos possíveis para apresentar às famílias as vias necessárias para a conclusão dos respetivos processos.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1952	Proc. n.º 54.04.07
Data: 015/06/23	N.º 118